



PONTO DE VISTA | JOSÉ VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Professor CESDH/IPEP | Bacharel em Direito / OAB/SP | Servidor Público | Jornalista / Articulista | Especialista em Gestão Pública | Especialista em Direito da Comunicação Digital

Segurança Pública: Reformulação das estruturas, carreiras policiais e prerrogativas como alicerce para o futuro

O contexto moderno de segurança pública nos remete à existência de forças com elevado padrão técnico, estrutura hierarquizada e enxuta, com visão multidisciplinar em sua atuação.

No Brasil temos as Polícias Civil, Militar, Científicas e, ainda, as Guardas Municipais, recentemente prestigiadas nesse rol, em que pese exerçam relevante papel na segurança pública municipal há décadas.

Não obstante a finalidade institucional estabelecida para cada força, todas acabam convergindo, em sua missão, para o combate à criminalidade e à proteção, direta ou indireta, do cidadão.

Seja da forma ostensiva, com patrulhamento e repressão, seja por meio da investigação – ocorrido o fato delituoso – com o fim de estabelecer a autoria e a decorrente responsabilização criminal, a ativi-



dade policial deve ser mantida na vanguarda da tecnologia de combate à criminalidade.

Além disso, a estrutura das polícias deve ser repensada, de tal sorte que permita a evolução do policial sem estamentos inatingíveis ou intransponíveis pelo mérito profissional.

A arcaica e obsoleta estrutura dividida em carreiras é motivo de desânimo e frustração para muitos policiais, os quais, por mais preparados que estejam, para galgarem postos mais elevados na estrutura com estamentos, devem realizar uma reentrada por meio de novo concurso público.

É comum que conceitos e valores da iniciativa privada sejam encampados pelo direito público para explicar ou auxiliar no trato de questões da estrutura ou da gestão pública.

Assim, a ideia da meritocracia e da hierarquia acessível a todos que preenchem os pré-requisitos é louvável.

Reduzir o número de carreiras nas forças policiais e conceber novas denominações para os cargos no transcórrer dessa jornada é fundamental para retirar o ranço do passado e criar perspectiva de futuro.

Estabelecer com clareza as atribuições e funções de cada cargo é

necessário para que o desempenho do policial possa ser adequadamente aferido, assim como a evolução da própria instituição.

Não há desenvolvimento e progresso sem esperança no futuro. Essa é a tônica em todas as áreas profissionais ou do conhecimento, e nas polícias isso não é diferente.

É impossível estabelecer uma atuação minimamente satisfatória sem remuneração digna, estrutura de recursos humanos bem definida, além de quadro organizacional e estrutural enxuto, bem equipado e periodicamente renovado.

No tocante aos recursos humanos, o constante aprimoramento intelectual é fundamental para a evolução do policial e melhoria da qualidade de sua prestação de serviço. O conhecimento e o emprego de novas tecnologias auxiliam no trabalho diário e motiva, principalmente se uma política de *feedback* for adotada pela instituição, acerca da utilidade e presteza dos equipamentos recebidos ou novas técnicas adotadas.

É preciso ouvir o que os efetivos têm a dizer: não basta ouvir a imprensa ou os chamados especialistas, pois muitos dos quais, mesmo tendo pertencido a alguma carreira policial, já não encontram proximidade com a realidade criminal enfrentada, ao menos sob a ótica operacional.

A estrutura organizacional é outro ponto de relevo: leveza, versatilidade e celeridade devem pautar

“É impossível estabelecer uma atuação minimamente satisfatória sem remuneração digna”

a organização policial, sem falar na eficiência, eficácia e efetividade.

Sempre é bom lembrar que a eficiência nos métodos, eficácia nas ações e efetividade dos resultados são cruciais na atividade policial, mais do que em qualquer outra atividade estatal.

Não se vê com bons olhos estruturas gigantescas, pois estas, em sua dimensão e complexidade, não permitem a melhor aferição de seus resultados e se tornam um risco corporativo à evolução sadia de si mesmas, na medida em que concentram poder em atribuições, gastos exagerados ou eventual influência política.

Aliás, se devidamente valorizada a atividade policial, com a preservação das prerrogativas de seus agentes, não é salutar que os mesmos tenham atuação político-partidária.

Em efetivos armados, com prerrogativas diferenciadas perante todos os demais servidores públicos, a possibilidade de busca de poder político pode levar a uma autonomia perniciososa à sociedade, deven-

do ser aplicadas para policiais a impossibilidade de filiação político-partidária antes da aposentadoria, o que já tornaria inviável uma candidatura a cargo eletivo.

Para muitos, esse raciocínio soará estranho, mas a realidade nos mostra que o corporativismo cultuado nas instituições interfere e, até, se sobrepõe aos interesses da maioria da população, quan-

do observados atentamente os parlamentares policiais em atuação.

Trabalham, não raro, por benefícios nem sempre racionais e úteis à sociedade, visando sempre mais poder institucional.

Enquanto isso, medidas que poderiam atender aos anseios da população são relegadas a segundo plano.

Segurança Pública exige visão que transcenda o usual; seja para criar novas metodologias de combate à criminalidade ou para gerir as instituições inseridas no contexto, o gestor deve ter sempre em mente que trabalha com seres humanos, quase sem direito a falhas, que têm aspirações e que são exigidos diuturnamente no cumprimento do seu diferenciado e destacado dever, sem qualquer trégua, e que, portanto, merecem respeito e um tratamento diferenciado.

Gerir instituições policiais requer pés no presente, olhos para o futuro e ações efetivas, assim como na gestão pública geral, para que o futuro não se converta em utopia e o presente num pesadelo. ■